

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1338, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Ofício n.º 08/2021/SAI/TJAM (Id. 0298701), bem como a Decisão GABPRES (Id 0300463), exarada nos autos do Processo Administrativo **TJ/AM nº 2021/000012882-00**,

RESOLVE,

I - CESSAR os efeitos da **Portaria nº 1590 de 19/07/2017**, que designou o servidor **VITOR DE ANDRADE LIMA**, Assistente Judiciário deste Poder, para exercer a Função Gratificada de **Assessor Técnico de Contabilidade da Secretaria de Controle Interno (FG-CI)**.

II - DESIGNAR o servidor **VITOR DE ANDRADE LIMA**, Assistente Judiciário deste Poder, para exercer a Função Gratificada de **Assessor Técnico em Contabilidade da Secretaria de Auditoria Interna (FG-AI)**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1339, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Ofício n.º 08/2021/SAI/TJAM (Id. 0298701), bem como a Decisão GABPRES (Id 0300463), exarada nos autos do Processo Administrativo **TJ/AM nº 2021/000012882-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor **RENEE BEZERRA MATOS**, Auxiliar Judiciário do quadro efetivo deste Poder, para exercer a Função Gratificada de **Assessor Técnico em Engenharia da Secretaria de Auditoria Interna (FG-AI)**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1340, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Administrativa da Secretaria Geral de Administração (Id. 0305346) e a Decisão GABPRES (Id. 0305650), exarada nos autos do Processo Administrativo **TJ/AM nº 2019/000028284-00**,

RESOLVE,

TORNAR DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO, nos termos do artigo 24, V c/c art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, autorizando a contratação da instituição financeira **Caixa Econômica Federal**, para prestação de serviços de gestão exclusiva das contas de depósitos judiciais, inclusive precatórios e requisições de pequeno valor (RPV), relativos a processos que tramitam neste Poder Judiciário, em observância às exigências previstas no art. 26, da Lei nº 8.666/93.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1342, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 64/2021/ESMAM (Id. 0301900), constante do Processo Administrativo TJ/AM nº 2021/000013160-00,

CONSIDERANDO o Despacho GABPRES (Id. 0305506), nos autos do referido processo,

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de **Gratificação por Atividade de Magistério**, aos docentes **Dr. Fábio Lopes Alfaia, Dra. Elza Vitória de Sá Peixoto Pereira de Mello e Dra. Articlina Oliveira Guimarães**, pelo cumprimento das atividades de magistério a serem realizadas junto à Escola Superior da Magistratura do Amazonas – ESMAM, no Curso de Formação Inicial para Magistrados, durante o mês de agosto/2021, em conformidade com a Portaria nº 631 – PTJ, de 10 de março de 2020, e a Portaria nº 004/2020 – ESMAM.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1343, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO o Despacho GABPRES (Id. 0306121), exarado nos autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2021/000013361-00

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3.888/2007 de 31.10.2007.

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **Avana Andrade da Silva Reis**, Diretora de Secretaria, lotada na 2ª Vara da Comarca de Manicoré/AM, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**, destinado a despesas miúdas de pronto pagamento, referentes ao exercício de 2021, sendo R\$ 1.000,00 (mil reais) para custear despesas de Materiais de Consumo (339030) e R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), para Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (339039), tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência, cuja aplicação deverá ser feita no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse prazo, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto nº 16.396, de 22/12/1994.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1344, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;